



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER N° 111 /2013.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº49/2013 DE AUTORIA DA VEREADORA CECÍLIA RIBEIRO CABRAL.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 /OUT /2013.

SOMENTE CONSULTA
RODRIGO SANTOS BONDIM
Relator

SOMENTE CONSULTA
VITOR TENÓRIO SANTOS
Presidente
SOMENTE CONSULTA
CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
Membro

